



**CHECKLIST PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO SETOR  
ARTÍSTICO**

(Contratação Direta – fundamento no inciso II do art. 74, da Lei n. 14.133/2021)

**LEGENDA: S – Sim; N – Não; OBS- Observação.**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DISPOSITIVO<br>LEGAL                                                                            | S/N | OBS |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1    | Foi incluído DFD – Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, análise de riscos, projeto básico ou projeto executivo.                                                                                                                                                                        | Art. 72, inciso I, da Lei n. 14.133/21.<br><br>Art. 44 da Lei n. 14.133/21                      | S   |     |
| 2    | Existência de Estudo Técnico Preliminar                                                                                                                                                                                                                                                                  | Art. 72, inciso I, da Lei n. 14.133/21.<br><br>Art. 44 da Lei n. 14.133/21                      | S   |     |
| 3    | Termo de Referência ( <u>art. 70, do Regulamento Geral</u> )<br><br>a. Justificativa da necessidade<br>b. Quantitativo do bem demandado<br>c. Especificações dos serviços                                                                                                                                | Art. 72, inciso I, da Lei n. 14.133/21.                                                         | S   |     |
| 4    | Indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários, de acordo com o respectivo cronograma.                                                                                                                                                    | Arts. 72, inciso IV, e 150 da Lei n. 14.133/21.<br><br>Art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000. | S   |     |
| 5    | Documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e em relação ao FGTS.<br><br>Deverá, também, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e cadastros locais de suspensão, impedimento ou inidoneidade. | Arts. 72, inciso V, 68 e 69 da Lei n. 14.133/21.<br><br>Art. 91, §4º, da Lei n. 14.133/21.      | S   |     |
| 6    | Indicação de previsão no Plano de Contratação Anual                                                                                                                                                                                                                                                      | Art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/21.                                                         | S   |     |





# PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

|    |                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                           |   |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
|    |                                                                                                                                                              | Art. 72, inciso VII,<br>da Lei 14.133/21.                                                                                                                                 |   |  |
| 7  | Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido para a contratação                                    | Art. 72, inciso II,<br>da Lei n.<br>14.133/21                                                                                                                             | S |  |
| 8  | Justificada a compatibilidade do preço a ser contratado com o praticado no mercado?                                                                          | Art. 23 §4º da Lei<br>n. 14.133/21                                                                                                                                        | S |  |
| 9  | Razão da Escolha do Contratado                                                                                                                               | Art. 72, inciso VI,<br>da Lei n.<br>14.133/21                                                                                                                             | S |  |
| 10 | O Artista possui Empresário Exclusivo?                                                                                                                       | Art. 74, § 2º da Lei<br>n. 14.133/21                                                                                                                                      | N |  |
| 11 | Proposta de Preço                                                                                                                                            | Art. 72, inciso VII,<br>da Lei n.<br>14.133/21                                                                                                                            | S |  |
| 12 | Requisição                                                                                                                                                   | (art. 13 do<br><u>Regulamento<br/>Geral</u> ) com<br>dotação<br>orçamentária e<br>autorização<br>financeira SEFIN<br>(art. 5º, III, do<br><u>Regulamento<br/>Geral</u> ). | S |  |
| 13 | Indicação de Gestor e Fiscal                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           | S |  |
| 14 | <b>Autorização</b> da autoridade competente                                                                                                                  | Art. 72, inciso VIII,<br>da Lei 14.133/21                                                                                                                                 | S |  |
| 15 | Minuta de Contrato                                                                                                                                           | Art. 95, <i>caput</i> , da<br>Lei n. 14.133/21.                                                                                                                           |   |  |
| 16 | Parecer jurídico e Pareceres técnico, se for o caso, que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos.                                                    | Art. 72, inciso III,<br>da Lei n.<br>14.133/21.                                                                                                                           |   |  |
| 17 | A publicação do ato que autoriza a dispensa ou o respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da Administração, bem como a publicação do contrato no PNCP. | Arts. 72, parágrafo único, 94 e 174 da<br>Lei n. 14.133/21.                                                                                                               |   |  |

